



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
NÃO RESIDENCIAL Nº 031/2017-SEMED
PROCESSO Nº 4331/2018-SEMED**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 031/2017-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA EMEF JOAO NUNES DE SOUZA , QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA MARGARIDA, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO NASCIMENTO (LOCADOR).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e do outro lado **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA MARGARIDA**, inscrito no CNPJ nº 23.943.058/0001-74, neste ato representado pelo Sr **RAIMUNDO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 3388663 SSP/PA, CPF/MF sob o nº 010917782-72, residente e domiciliado na Travessa Alferes Costa, 784, Pedreira, Cep : 66.083-107, BELEM - PA, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 031/2017-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo de Locação nº **031/2017-SEMED**, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **ANEXO I DA EMEF JOÃO NUNES DE SOUZA**, com aplicação do índice do IGPM conforme Cláusula Quinta, Parágrafo único, estabelecida no contrato original, com a aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IGPM, aproximadamente o índice de 7,55 % do mês de Dezembro de 2018, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 2.742,30 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)**

CLAUSULA SEGUNDA - O LOCADOR deverá manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel. O locador deve conservar o imóvel e toda sua parte estrutural em perfeita condição de uso, durante a vigência contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

necessário ressaltar que Administração Pública, seleciona imóveis que sejam compatíveis com a necessidade da administração e tenham a necessária adequação para os fins a que se destinam. Justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 0312017-SEMED, por 12 (doze) meses, a vigorar de 05 de Janeiro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de R\$ 32.907,71 (trinta e dois mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1236100022110

Natureza da Despesa: 339039

Subelemento de Despesa: 3390391000

Fonte: 111500

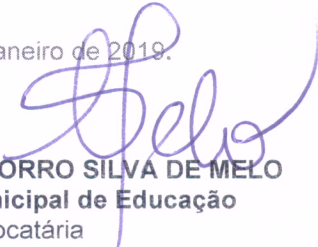
Valor Mensal : R\$ 2.742,30 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

Valor Global : R\$ 32.907,71 (trinta e dois mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos).

CLAUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2017-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 02 de Janeiro de 2019.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Locatária


ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA MARGARIDA
RAIMUNDO NASCIMENTO
Representante legal
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: Tatiele Salomei Abud.
CPF Nº 712.880.092-72.

2ª NOME Vanessa D. Raposo
CPF Nº 75612909268



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERCEIRA TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº4331 /2018-SEMED

CONTRATO Nº 031/2017-SEMED

Espécie : TERCEIRA TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 031/2017-SEMED.

Partes: ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA MARGARIDA, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO NASCIMENTO (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo nº 031/2017-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o ANEXO I DA EMEF JOÃO NUNES DE SOUZA.

Justificativa: Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o presente espaço físico, visto que, não poderá haver interrupção do acesso à educação dos educandos abrangidos pela unidade educacional.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de **R\$ R\$ 32.907,71 (trinta e dois mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1236100022110

Natureza da Despesa: 339039

Subelemento de Despesa: 3390391000

Fonte: 111500

Valor Mensal : R\$ 2.742,30 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

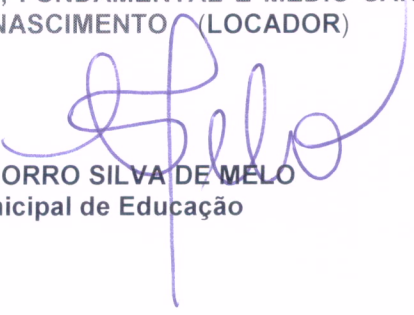
Valor Global : **R\$ 32.907,71 (trinta e dois mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2017-SEMED, por 12 (doze) meses, a vigorar de 05 de janeiro de 2019 a 04 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Ananindeua (PA), 02 de Janeiro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: LUIS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 27704

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação (Locatária) e ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA MARGARIDA, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO NASCIMENTO (LOCADOR)


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação